

# Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024 - Edição nº 437

# **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 037/2024: "Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências."
- DECRETO Nº 038/2024: "Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos e dá outras providências."
- DECRETO Nº 039/2024: "Recompõe os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências."
- DECRETO Nº 040/2024: "Dispõe sobre exoneração do Diretor de Licitações e Contratos e dá outras providências."
- DECRETO Nº 041/2024: "Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



#### **DECRETO Nº 37/2024, 05 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **Roberto da Silva Alves,** do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
- **Art. 2°.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 05 de abril de 2024

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

# JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL



#### **DECRETO Nº 38/2024, 05 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **Jorlane Vieira Campos,** do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 05 de abril de 2024

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

# JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL



#### **DECRETO Nº 39/2024**

"Recompõe os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências".

<u>JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA</u>, Prefeito municipal de Tremedal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei 005/2014.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, de acordo com as representações abaixo:
- I Um representante da Prefeitura Municipal de Tremedal e um suplente:

Titular: Luiz Pereira Marinho

Suplente: Celene Figueredo Farias Cajaiba

II- Um Representante da Câmara de Vereadores e um suplente:

Titular: Jeanne Almeida Faria

Suplente: Maurício de Castro Nunes

III- Um representante da Secretaria de Educação e um suplente:

Ana Célia Oliveira Cardoso - Titular

Clovis Rodrigues dos Santos - Suplente

IV- Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e um suplente:

Titular: Maria Gabriela Campos Da Silva

Suplente: Roberto da Silva Alves

V- Representante da Central das Associações e um suplente:



Titular: Maria Monica Pereira Ferraz Suplente: Janaci Rodrigues dos Santos

VI- Representante do Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais e um suplente:

Hélio Francisco de Oliveira — Titular Sheila Pereira Sanches — Suplente

VII- Representante da Associação de agricultores familiares do território remanescente do quilombo "Quenta sol" e um suplente:

Carlos Manoel Rocha Santos – Titular Jardivina Maria dos Santos – Suplente

VIII- Representante da Associação dos pequenos produtores rurais da região da "Neblina" e da região do "Morro de Maria Clara" e um suplente:

Titular: Willian Santana Carvalho Suplente: Leonido Santana Jardim

IX- Representante da Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da região de "Terra Vermelha" e um suplente:

Titular: Emilio Carlos Silva Vieira Suplente: Lucas Teixeira de Souza

X- Representante da Associação de moradores e pequenos produtores rurais de "Carlos Muller" e um suplente:

Titular: Creuzilda de Carvalho Abreu Santos Suplente: Evaildes Martins de Abreu Oliveira

XI- Representante da Associação promotora de vida e um suplente:

Vera Lucia Carvalho Borges – Titular João Paulo Ferreira Coelho Cardoso - Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 05 de Abril de 2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL



## **DECRETO Nº 40/2024, 05 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre exoneração do Diretor de Licitações e Contratos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

#### **DECRETA:**

- Art. 1º. Fica exonerado o Sr. Luiz Pereira Marinho, do cargo de Diretor de Licitações e Contratos.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 05 de abril de 2024

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL



#### **DECRETO Nº 41/2024, 05 DE ABRIL DE 2024**

"Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

#### **DECRETA:**

- Art. 1º. Fica nomeação o Sr. Luiz Pereira Marinho, do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 05 de abril de 2024

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

# JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL